CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2018, DE Prestação de serviços DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 32/2017 - Processo n. 10094/2017).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN — Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johaness Eck, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3°, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na 2ª Avenida, Lote 635 B, SN, Sala 204, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-012, telefones (94)3421-3539/3590 / (61)3703-0010, inscrita no CNPJ sob o n. 10.534.960/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Maria Valdeide Dutra de Queiroz, RG n. M7578984 SSP/MG e CPF n. 630.474.113-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 10094/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) repactuar os seguintes itens:
 - a.1) Salário Base no percentual de 3,7% (três vírgula sete por cento);
 - a.2) Auxílio Alimentação no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais);
 - a.3) Auxílio Saúde no valor de R\$ 149,00 (cento e guarenta e nove reais);
 - a.4) Assistência Odontológica no valor de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos).
- b) alterar o endereço comercial da matriz da Contratada para 2ª Avenida, Lote 635 B, SN, Sala 204, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-012; e
- c) excluir, em decorrência do previsto no art. 6° da IN MPOG n° 5/2017, o valor previsto para ressarcimento do auxílio funeral, constante da "Planilha Resumo" da Planilha de Custos e Formação de Preços, na forma do Anexo "C" deste aditivo;

Parágrafo primeiro – A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, firmada entre o SINDISERVIÇOS/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000010/2019.

Parágrafo segundo – A alínea "c" do caput têm seus efeitos financeiros a contar da assinatura deste aditivo.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Aditivo passa a ser de:

- a) **R\$ 112.602,91** (cento e doze mil, seiscentos e dois reais e noventa e um centavos), mensal, e de **R\$ 1.351.234,96** (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), anual, com vigência de 1º de janeiro até a data anterior à assinatura deste Termo Aditivo, na forma dos Anexos "A" e "B" deste aditivo; e
- b) R\$ 112.560,91 (cento e doze mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos), mensal, e de R\$ 1.350.730,96

(um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), anual, com vigência a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, na forma do Anexo "C" deste aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Notas de Empenho n. 2019NE000051, 2019NE000137, 2019NE000177 e 2019NE000178, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

Parágrafo único – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo CONTRATANTE

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

Maria Valdeide Dutra de Queiroz

Representante Legal

ANEXO "A-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

			Dias da Sema	na		Sexta			
	Nº de Segundas	Nº de Sextas	Nº de	N° de Domingos	Nº de Feriados	40 horas			
	a Quintas		Sábados	e Feriados	Forenses	semanais			
08/01/2018	15	3	3	3	0	144			
fev/18	14	4	4	5	1	141			
mar/18	15	4	5	5	2	152			
abr/18	17	4	3	6	0	168			
mai/18	17	4	4	6	0	168			
jun/18	16	5	5	4	0	168			
jul/18	18	4	4	5	0	176			
ago/18	18	5	4	4	0	184			
set/18	16	3	5	6	0	152			
out/18	19	3	4	5	0	176			
nov/18	15	4	4	6	1	152			
dez/18	16	4	5	6	0	156			
07/01/2019	3	1	1	2	0	28			
		Total de	horas anuais			1965			

ANEXO "A-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÂBEIS SERVIÇOS LITDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,32
COPEIRO	1.829,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,94
COZINHEIRO	2.006,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,12
AUXILIAR DE COZINHA	1.198,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,87
SUPERVISOR	3.183,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	0	ÁLCULO DO V		VALE ALIMENTAÇÃO		
POSTO DE TRABALITO	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	10,00	21,00	155,53	54,47	33,00	693,00
COPEIRO	10,00	21,00	109,79	100,21	33,00	693,00
COZINHEIRO	10,00	21,00	120,36	89,64	33,00	693,00
AUXILIAR DE COZINHA	10,00	21,00	71,93	138,07	33,00	693,00
SUPERVISOR	10,00	21,00	191,02	18,98	33,00	693,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO							
GARÇOM					747,47		
COPEIRO					793,21		
COZINHEIRO					782,64		
AUXILIAR DE COZINHA					831,07		
SUPERVISOR					711,98		

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO		GARÇOM		COPEIRO/COZINHEIRO/AUX. DE COZINHA			SUPERVISOR		
UNIFORME	N	MASCULINO/FEMININO MASCULINO/FE			CULINO/FEN	NININO	MAS	CULINO/FE	MININO
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	3	81,80	245,40						
COLETE SOCIAL	3	50,00	150,00						
CALÇA/SAIA	3	25,00	75,00						
CAMISA	6	25,00	150,00						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,00	24,00						
PAR DE MEIAS	2	9,00	18,00						
PAR DE SAPATOS	2	40,00	80,00						
CINTO	2	8,00	16,00						
CALÇA OU SAIA				3	25,00	75,00			
CAMISA OU BLUSA				6	25,00	150,00			
AVENTAL				3	10,00	30,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				3	6,50	19,50			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	40,00	80,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				2	9,00	18,00			
CINTO (MASCULINO)				2	8,00	16,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	75,00	225,00
CAMISA OU BLUSA							6	25,00	150,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	40,00	80,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,00	18,00
GRAVATA							3	8,00	24,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,00	16,00
TOTAL			758,40			418,50			513,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			63,20			34,87			42,75

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%		
rcen		Empresa		
	SUBMODULO 4.1 Encargos Previdenciário	s e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000		
В	SESI / SESC	1,5000		
С	SENAI / SENAC	1,0000		
D	INCRA	0,2000		
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000		
F	FGTS	8,0000		
G	RAT (1%, 2% ou 3%) * FAP (0,5 a 2,0)	1,0900		
H	SEBRAE	0,6000		
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	34,8900		
	SUBMODULO 4.2 - 13º Salário e Adicional	l de Férias		
A	13° Salário	8,3333		
В	Adicional de Férias	2,7777		
С	Incidência SM 4.1	3,8766		
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	14,9876		
	SUBMÖDULO 4.3 - Afastamento Materi	nidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300		
В	Incidência SM 4.1	0,0104		
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	0,0404		
	SUBMODULO 4.4 - Provisão para Res	cisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200		
В	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336		
С	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400		
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6768		
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776		
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	3,1481		
	SUBMODULO 4.5 - Custo de Reposição do Profi	ssional Ausente		
A	Férias	8,3333		
В	Ausência por Doença	1,6555		
С	Licença Paternidade	0,0208		
D	Ausências Legais	0,8222		
E	Acidente de Trabalho	0,0325		
F	Indenização Adicional	0,0800		
G	Incidência SM 4.1	3,8185		
	SUB M ÓDULO 4.5 - Total	14,7627		
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição	Social		
A	Remuneração	3,6000		
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999		
С	13° Salário	0,2999		
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	4,2998		
	Total	72,1286		

REGIME	LUCRO PRESUMIDO							
LUCRO		0,819%						
DESPESA		1,000%						
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT					
PIS	0,65%	100%	0,650%					
COFINS	3,00%	100%	3,000%					
ISS	5,00%	100%	5,000%					
SOMA TRIB		•	8,650%					
BDI	11,460%							

ANEXO "A-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 01 A 07 DE JANEIRO DE 2019

1200001					THE PERSON NAMED IN THE PE							
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						72,1288	11,46%					
GARÇOM	40	10	2.592,32	747,47	63,20	1.869,80	604,26	5.877,05	70.524,58	35,8904	58.770,48	705,245,76
COPEIRO	40	8	1.829,94	793,21	34,87	1.319,91	455,87	4.433,80	53.205,62	27,0766	35.470,41	425.644,93
COZINHEIRO	40	1	2.006,12	782,64	34,87	1.446,98	489,41	4.760,02	57.120,18	29,0688	4.760,02	57.120,18
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.198,87	831,07	34,87	864,72	335,72	3.265,25	39.182,96	19,9404	3.265,25	39.182,96
SUPERVISOR	40	1	3.183,79	711,98	42,75	2.296,42	714,52	6.949,46	83.393,54	42,4395	6.949,46	83.393,54
TOTAL	00.	21		201				i i	7		109.215,61	1.310.587,36

EGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	2.595,60
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	37.548,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	504,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.351.234,96

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2018 a 07 de janeiro de 2019. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de beneficios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do beneficio previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇOES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

 Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

			Segunda a Sexta							
	N° de Segundas	Nº de Sextas		N° de Domingos		40 horas				
	a Quintas			e Feriados	Forenses	semanais				
08/jan/2019	15	3	3	3	0	144				
fev/19	16	4	4	4	0	160				
mar/19	14	5	5	6	1	149				
abr/19	16	3	4	5	2	152				
mai/19	17	5	4	5	0	176				
jun/19	15	4	5	6	0	152				
jul/19	19	4	4	4	0	184				
ago/19	17	5	5	4	0	176				
set/19		4	3	6	0	168				
out/19	18	4	3	5	1	176				
nov/19	16	3	4	6	1	152				
dez/19	17	4	4	6	0	164				
07/jan/2020	3	1	1	2	0	32 1985				
	Total de horas anuais									

SEI/CNJ - 0611509 - Termo Aditivo

ANEXO "B-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,32
COPEIRO	1.829,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,94
COZINHEIRO	2.006,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,12
AUXILIAR DE COZINHA	1.198,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,87
SUPERVISOR	3.183,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	0	ALCULO DO V	VALE ALIMENTAÇÃO			
POSTO DE TRABALHO	Valor dia	Dias mēs	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	10,00	21,00	155,53	54,47	33,00	693,00
COPEIRO	10,00	21,00	109,79	100,21	33,00	693,00
COZINHEIRO	10,00	21,00	120,36	89,64	33,00	693,00
AUXILIAR DE COZINHA	10,00	21,00	71,93	138,07	33,00	693,00
SUPERVISOR	10,00	21,00	191,02	18,98	33,00	693,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO									
GARÇOM									
COPEIRO						793,21			
COZINHEIRO	COZINHEIRO								
AUXILIAR DE COZINHA						831,07			
SUPERVISOR						711,98			

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO		GARÇOM		COPEIRO/C	OZINHEIRO/AU	X. DE COZINHA		SUPERVIS	OR
UNIFORME	N	ASCULINO/FEI	MININO	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	3	81,80	245,40						
COLETE SOCIAL	3	50,00	150,00						
CALÇA/SAIA	3	25,00	75,00						
CAMISA	6	25,00	150,00						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,00	24,00						
PAR DE MEIAS	2	9,00	18,00						
PAR DE SAPATOS	2	40,00	80,00						
CINTO	2	8,00	16,00						
CALÇA OU SAIA				3	25,00	75,00			
CAMISA OU BLUSA				6	25,00	150,00			
AVENTAL				3	10,00	30,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				3	6,50	19,50			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	40,00	80,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				2	9,00	18,00			
CINTO (MASCULINO)				2	8,00	16,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	75,00	225,00
CAMISA OU BLUSA							6	25,00	150,00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	40,00	80,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,00	18,00
GRAVATA							3	8,00	24,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,00	16,00
TOTAL			758,40			418,50			513,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			63,20			34,87			42,75

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO 0,5% A 69
2015/87/01	CURRENTIA A L B	Empresa
	SUBMODULO 4.1 Encargos Previdenciário	
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
В	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	FGTS	8,0000
G	RAT (18, 28 ou 38) * FAP (0,5 a 2,0)	1,0900
H	SEBRAE	0,6000
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	34,8900
	SUBMODULO 4.2 - 13° Salário e Adicional	de Férias
A	13° Salário	8,3333
В	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,8766
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	14,9876
	SUBMODULO 4.3 - Afastamento Matern	idade
A	Afastamento Maternidade	0,0300
В	Incidência SM 4.1	0,0104
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	0,0404
	SUBMODULO 4.4 - Provisão para Reso	isão
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
В	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
С	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6768
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	3,1481
	SUBMODULO 4.5 - Custo de Reposição do Profis	ssional Ausente
A	Férias	8,3333
В	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,8185
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	14,7627
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição	Social
A	Remuneração	3,6000
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13° Salário	0,2999
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	4,2998
	Total	72,1286

REGIME	LUCRO I	PRESUMIDO	
LUCRO		0,819%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB	-1.	.37	8,650%
BDI	11,460%		

ANEXO "B-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ A DATA ANTERIOR À ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						72,1286	11,46%					
GARÇOM	40	10	2.592,32	747,47	63,20	1.869,80	604,26	5.877,05	70.524,58	35,5288	58.770,48	705.245,76
COPEIRO	40	8	1.829,94	793,21	34,87	1.319,91	455,87	4.433,80	53.205,62	26,8038	35.470,41	425.644,93
COZINHEIRO	40	1	2.006,12	782,64	34,87	1.446,98	489,41	4.760,02	57.120,18	28,7759	4.760,02	57.120,18
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.198,87	831,07	34,87	864,72	335,72	3.265,25	39.182,96	19,7395	3.265,25	39.182,96
SUPERVISOR	40	1	3.183,79	711,98	42,75	2.296,42	714,52	6.949,46	83.393,54	42,0119	6.949,46	83.393,54
TOTAL 21										109.215,61	1.310.587,36	

	\neg
LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	2.595,60
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	37.548,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	504,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.351.234,96

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(****) O valor anual estimado para ressarcimento de beneficios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do beneficio previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇOES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

 Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

PLANILHA HORAS ÚTEIS

			Dias da Sema	na		Segunda a Sexta				
	N° de Segundas a Quintas	N° de Sextas	Nº de Sábados	N° de Domingos e Feriados	N° de Feriados Forenses	40 horas semanais				
08/jan/2019	15	3	3	3	0	144				
fev/19	16	4	4	4	0	160				
mar/19	14	5	5	6	1	149				
abr/19	16	3	4	5	2	152				
mai/19	17	5	4	5	0	176				
jun/19	15	4	5	6	0	152				
jul/19	19	4	4	4	0	184				
ago/19	17	5	5	4	0	176				
set/19	17	4	3	6	0	168				
out/19	18	4	3	5	1	176				
nov/19	16	3	4	6	1	152				
dez/19		4	4	6	0	164				
07/jan/2020	3	1	1	2	0	32 1985				
	Total de horas anuais									

ANEXO "C-II" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
GARÇOM	2.592,32	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,32
COPEIRO	1.829,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,94
COZINHEIRO	2.006,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006,12
AUXILIAR DE COZINHA	1.198,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,87
SUPERVISOR	3.183,79	0,00	0,00	0,00	0,00	3.183,79

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	0	ALCULO DO V	VALE ALIMENTAÇÃO			
POSTO DE TRABALHO	Valor dia	Dias mēs	Part	V Transp	Unit	Total
GARÇOM	10,00	21,00	155,53	54,47	33,00	693,00
COPEIRO	10,00	21,00	109,79	100,21	33,00	693,00
COZINHEIRO	10,00	21,00	120,36	89,64	33,00	693,00
AUXILIAR DE COZINHA	10,00	21,00	71,93	138,07	33,00	693,00
SUPERVISOR	10,00	21,00	191,02	18,98	33,00	693,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						
GARÇOM					747,47	
COPEIRO					793,21	
COZINHEIRO					782,64	
AUXILIAR DE COZINHA					831,07	
SUPERVISOR					711,98	

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

POSTO DE TRABALHO	(COPEIRO/COZINHEIRO/A				SUPERVISOR	
UNIFORME	N	ASCULINO/FEI	MININO	MASCULINO/FEMININO			MASCULINO/FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
SUMMER	3	81,80	245,40						
COLETE SOCIAL	3	50,00	150,00						
CALÇA/SAIA	3	25,00	75,00						
CAMISA	6	25,00	150,00						
GRAVATA MASC. OU LENÇO FEM.	3	8,00	24,00						
PAR DE MEIAS	2	9,00	18,00						
PAR DE SAPATOS	2	40,00	80,00						
CINTO	2	8,00	16,00						
CALÇA OU SAIA				3	25,00	75,00			
CAMISA OU BLUSA				6	25,00	150,00			
AVENTAL				3	10,00	30,00			
AVENTAL IMPERMEÁVEL (MASCULINO)				2	15,00	30,00			
TOUCA DE RENDA				3	6,50	19,50			
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)				2	40,00	80,00			
PAR DE MEIAS (MASCULINA OU FEMININA)				2	9,00	18,00			
CINTO (MASCULINO)				2	8,00	16,00			
TERNO COMPLETO (PALETÓ/BLAZER E CALÇA/SAIA)							3	75.00	225,00
CAMISA OU BLUSA							6	25.00	150.00
PAR DE SAPATO (MASCULINO OU FEMININO)							2	40,00	80,00
PAR DE MEIAS (MASCULINO) OU MEIA-CALÇA (FEMININO)							2	9,00	18,00
GRAVATA							3	8,00	24,00
CINTO EM COURO (MASCULINO)							2	8,00	16,00
TOTAL			758,40			418,50			513,00
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/12)			63,20			34,87			42,75

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 69		
2 COM		Empresa		
	SUBMODULO 4.1 Encargos Previdenciário	s e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000		
В	SESI / SESC	1,5000		
С	SENAI / SENAC	1,0000		
D	INCRA	0,2000		
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000		
F	FGTS	8,0000		
G	RAT (1%, 2% ou 3%) * FAP (0,5 a 2,0)	1,0900		
H	SEBRAE	0,6000		
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	34,8900		
	SUBMODULO 4.2 - 13º Salário e Adicional	de Férias		
A	13° Salário	8,3333		
В	Adicional de Férias	2,7777		
C	Incidência SM 4.1	3,8766		
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	14,9876		
	SUBMODULO 4.3 - Afastamento Matern	idade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300		
В	Incidência SM 4.1	0,0104		
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	0,0404		
	SUBMODULO 4.4 - Provisão para Res	cisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200		
В	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336		
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400		
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,6768		
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0776		
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	3,1481		
	SUBMODULO 4.5 - Custo de Reposição do Profis	ssional Ausente		
A	Férias	8,3333		
В	Ausência por Doença	1,6555		
С	Licença Paternidade	0,0208		
D	Ausências Legais	0,8222		
E	Acidente de Trabalho	0,0325		
F	Indenização Adicional	0,0800		
G	Incidência SM 4.1	3,8185		
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	14,7627		
	4.6 - Multa de FGTS e Contribuição	Social		
A	Remuneração	3,6000		
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999		
С	13° Salário	0,2999		
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	4,2998		
	Total	72,1286		

REGIME	LUCRO I	PRESUMIDO	
LUCRO		0,819%	
DESPESA		1,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB		28	8,650%
BDI	11,460%		Å.

ANEXO "C-III" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO 32/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10094/2017).

COPEIRAGEM

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						72,1286	11,46%					
GARÇOM	40	10	2.592,32	747,47	63,20	1.869,80	604,26	5.877,05	70.524,58	35,5288	58.770,48	705.245,76
COPEIRO	40	8	1.829,94	793,21	34,87	1.319,91	455,87	4.433,80	53.205,62	26,8038	35.470,41	425.644,93
COZINHEIRO	40	1	2.006,12	782,64	34,87	1.446,98	489,41	4.760,02	57.120,18	28,7759	4.760,02	57.120,18
AUXILIAR DE COZINHA	40	1	1.198,87	831,07	34,87	864,72	335,72	3.265,25	39.182,96	19,7395	3.265,25	39,182,96
SUPERVISOR	40	1	3.183,79	711,98	42,75	2.296,42	714,52	6.949,46	83.393,54	42,0119	6.949,46	83.393,54
TOTAL		21									109.215,61	1.310.587,36

	
LEGENDA	
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(***) Valor anual estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	2.595,60
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de plano de saúde	37.548,00
Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	0,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	1.350.730,96

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 08 de janeiro de 2019 a 07 de janeiro de 2020. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do dia da assinatura do contrato.

(***) O valor anual estimado para ressarcimento de beneficios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde e Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do beneficio previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

INSTRUÇOES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

 Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 07/02/2019, às 16:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALDEIDE DUTRA DE QUEIROZ**, **Usuário Externo**, em 08/02/2019, às 16:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL** - **DIRETORIA GERAL**, em 11/02/2019, às 14:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **0611509** e o código CRC **222BA754**.

10094/2017 0611509v4